

## MUNICÍPIO DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO – N°. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

Torna público o calendário anual das reuniões do Conselho Administrativo Municipal de Previdência Social de Rio Branco – CAPS, para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Rio Branco, Rua 24 de janeiro, nº 53 – Bairro 6 de agosto - 2º Distrito, às 15h do dia 18 de dezembro de 2012, o referido Conselho

## RESOLVEU

**Art.** 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo de Previdência Social – CAPS, órgão deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2013, conforme período abaixo:

MÊS	DATA
JANEIRO	24/01/2013
FEVEREIRO	21/02/2013
MARÇO	21/03/2013
ABRIL	25/04/2013
MAIO	23/05/2013
JUNHO	27/06/2013
JULHO	25/07/2013
AGOSTO	29/08/2013
SETEMBRO	26/09/2013
OUTUBRO	24/10/2013
NOVEMBRO	28/11/2013
DEZEMBRO	19/12/2013

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de dezembro de 2012.

3× 8



## MUNICÍPIO DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior Presidente do CAPS, em exercício

Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas Conselheira secretária

> Marinelsi Rossi Conselheira Titular

Manoel Ferreira Neto Conselheiro Titular

Rogério Gonçalves Bezerra Conselheiro Titular

Alzenira Bezerra de Menezes Conselheira Titular